



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

84.263.847/0001-59
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ
Av. 27 de Dezembro, s/n
Vila Nova - CEP: 68.618-000
Nova Esperança do Piriá-Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o funcionamento de tempo determinado da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o feriado prolongado em alusão às festividades do carnaval;

CONSIDERANDO, a diminuição do tempo necessário, que a secretaria legislativa deve dispor para preparação dos trâmites necessários para a realização de uma sessão ordinária,

DECRETA:


Art. 1º - Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal nos dias 03, 04 e 05/03, em alusão às comemorações festivas do carnaval.

Art. 2º - Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 06/03/2025, sem prejuízos de falta para os parlamentares.

Parágrafo Único – As atividades da Secretaria Legislativa e do Protocolo, retornarão o seu funcionamento normal no dia 06/03/2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, 27 de fevereiro de 2025.


LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA
Vereadora/Presidente
Luzia Lerismar S. da Silva
Vereadora Presidente - CMNEP